

Dando cumprimento ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março na sua redação atual, divulga-se a Licença de Funcionamento, emitida pelo Centro Distrital de Portalegre, referente à atividade “ERPI – Casa do Cruzeiro”, da Santa Casa da Misericórdia de Arez.



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 1 2019 (m)
Ano Serviço de Segurança Social
 Substitui a licença n.º _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Casa do Cruzeiro
Localização do estabelecimento Rua António de Almeida Bastos
Localidade Arez
Código postal 6050-201 Arez
Distrito Portalegre Concelho Nisa Freguesia Arez e Amieira do Tejo
Telemóvel / Telefone 245748151 Fax E-mail misericordia.arez@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Santa Casa da Misericórdia de Arez
Morada Rua Alexandre Hercúlio nº 68
Localidade Arez
Código postal 6050-201 Arez

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 36 (trinta e seis) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

201911009
ano mês dia
Sandra Cardoso
Diretora de Segurança Social

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.